

– “PL 274/2019, do Vereador ZÉ TURIN (REPUBLICANOS). Dispõe sobre aplicação de multa administrativa ao agressor das vítimas de violência doméstica e familiar. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 274/2019, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – Registrem-se os votos contrários dos nobres Vereadores Soninha Francine, Daniel Annenberg e Eliseu Gabriel e as abstenções dos nobres Vereadores Caio Miranda Carneiro e Patrícia Bezerra. Fica o projeto pendente de votação.